**CONTRATO DE ADITIVO Nº132/2021**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 139/2019 DATA: 13/12/19

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GOVERNAÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, com sede na(o) Rua Olinda , São Geraldo , PORTO ALEGRE inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.311.157/0001-99neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) RAFAEL MARIO SEBEN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº91/2.019, na modalidade PregãoNº37/2.019, homologado em 13/12/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº139/2019 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

**Cláusula Segunda**: O valor mensal será reajustado em 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento), passando de R$13.078,31 ( treze mil e setenta e oito reais e trinta e um centavos) para R$14.482,72 (catorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que deste R$ 1.461,75( mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) só iniciaram o pagamento a partir da inclusão de rotinas e funcionalidades aos sistemas, oportunizando a implantação de solução que atenda ao preceito de Processo Digital. Perfazendo um total de R$173.792,64 ( cento e setenta e três mil setecentos e noventa e dois mil e sessenta e quatro centavos) para o ano de 2021.

**Cláusula Terceira:** De comum acordo fica alterado o índice de reajuste da cláusula terceira do Terceiro Contrato de aditivo nº137/2020 sendo substituído o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA e a CONTRATANTE, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados.

**Cláusula Quinta:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº139/2.019 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ágaus Frias - SC, 23/12/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAFAEL MARIO SEBEN

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº132/2021**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 139/2.019 DATA: 13/12/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 23/12/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678